



TERMO DE REFERÊNCIA

Serviço de recolhimento de entulhos com caçamba metálica

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente documento visa instruir o procedimento licitatório quanto a contratação de empresa para prestação de serviço para execução de recolhimento de entulhos oriundos da construção e reforma de obras públicas, dos cemitérios municipais e da limpeza geral de logradouros públicos, com caçamba metálica tipo trans entulho, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Considerando o fim da vigência da Tomada de Preços 10/2018, a demanda deste serviço faz-se necessário a contratação de empresa especializada para dar seguimento aos trabalhos do município. Embora disponha de estrutura própria, a Administração Municipal não possui capacidade operacional suficiente para execução de todo o serviço, sendo necessário a terceirização.

Este serviço atenderá diretamente a Secretaria de Viação e Obras, sendo que as caçambas metálicas do tipo trans entulho, ficarão à disposição para coleta de resíduos oriundos da construção e reforma de obras públicas, dos cemitérios municipais e da limpeza geral de logradouros públicos.

O objetivo é manter os locais públicos limpos e organizados, sem a presença de resíduos que possam gerar problemas de ordem pública, ambiental e de saúde. Também é necessário este serviço para dar a destinação correta aos resíduos, e para isto, o município irá direcionar e acompanhar o descarte. Esse acompanhamento será realizado com apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, afim de destinar de forma correta os resíduos produzidos pelo município.

Quanto a quantidade solicitada, a mesma foi apurada pela equipe técnica de acordo com as pretensões ao longo de um ano de vigência, levando em consideração o volume de obras do município bem como a quantidade de materiais usados.

Para estimativa de valores dos itens pretendido foi realizada pesquisa de preços praticados em empresas do ramo do objeto. Contudo um dos orçamentos se mostrou muito elevado em comparação aos demais, sendo assim desconsiderado. Também foi utilizado o cálculo do IGPM, do valor do último contrato (TP 10/2018), para atualizar o valor médio de mercado.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja visto se tratar de item único.

4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não se aplica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria de Viação e Obras, nos locais indicados pelo fiscal, onde deverão ser depositadas as “caçambas metálicas” do tipo trans entulho, no Município de Francisco Beltrão.

A contratante irá informar o local de **destinação correta** para reciclagem ou descarte do resíduo/material que estiver carregado. Essa destinação depende da classificação que se encaixa o resíduo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os locais que o município informará para destinação serão na **PEDREIRA MOTTER** – (Rodovia PR 483, s/n – Km 11), ou no **aterro sanitário**.

A contratada fica proibida de destinar os resíduos coletados para o aterro municipal, exceto quando **expressamente autorizado** pela municipalidade.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 3 (três) dias**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.

- A Contratada fica obrigada a atender todas as “Ordens de Serviço” expedidas durante a vigência deste contrato

- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do certame.

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs e seguir todas as legislações vigentes quanto a segurança no trabalho.

- Os equipamentos de proteção individual fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.

- A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores

- A contratada deverá transportar a caçamba metálica com os resíduos dentro da caçamba, de forma a não **“deixar cair pelo caminho”** resíduos que estão dentro da caçamba.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- A contratada fica proibida de descartar os resíduos que estiverem acondicionados nas “caçambas metálicas” do tipo trans entulho em locais que não os autorizados pela contratante, evitando a destinação inadequada.

- A contratada deve ter no mínimo 3 “caçambas metálicas” do tipo trans entulho, simultaneamente a disposição do município, quando for solicitado, dentro do prazo exigido neste instrumento (3 dias).

- A contratada deverá transportar as caçambas carregadas oferecendo segurança ao operador transportador, bem como aos motoristas e transeuntes da via.

A contratada fica proibida de destinar os resíduos coletados para o aterro municipal, exceto quando **expressamente autorizado** pela municipalidade.

DO CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ENTULHOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS, DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS E DA LIMPEZA GERAL DE LOUGRADOUROS PUBLICOS, COM CAÇAMBA METALICA TIPO TRANS-ENTULHO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 (TRES) METROS CUBICOS.	1500	carga	134,32	201.480,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 201.480,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Senhor Leonel da Silva, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2122, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 02/06/2021
- Secretaria Municipal de Viação e Obra
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 02/06/2021

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana/media



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO I - ORÇAMENTOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	IGPM	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		Motter	Fopar T.	EB Transp. De cargas	04/2018 a 04/2021		
1	Transentulho	150,00	120,00	200,00	132,96	3	134,32



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ENTULHOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS, DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS E DA LIMPEZA GERAL DE LOUGRADOUROS PUBLICOS, COM CAÇAMBA METALICA TIPO TRANS-ENTULHO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 (TRES) METROS CUBICOS, COM DESTINO FINAL JUNTO A EMPRESA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	und	120,00

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Fopar Com de Materiais de Construção Ltda	CNPJ: 02.098.364/0001-81
Endereço: Av. General Osório, 431 Bairro: Cango	
Responsável pela Proposta: Leandro Dall Agnese	Telefone: 46-3524-2070
E-mail: fopar@fopar.com.br	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções: <input checked="" type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento. <input type="checkbox"/>	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Francisco Beltrão, 01 de Junho de 2021.

Assinatura do Resp. Legal da Empresa



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ENTULHOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS, DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS E DA LIMPEZA GERAL DE LOUGRADOUROS PUBLICOS, COM CAÇAMBA METALICA TIPO TRANS-ENTULHO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 (TRES) METROS CUBICOS, COM DESTINO FINAL JUNTO A EMPRESA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	und	150,00

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: PEDROMA MOTHER LTDA	CNPJ: 77593445/0001-96
Endereço: R. 483 - Vila 11	
Responsável pela Proposta: VALDIR WALTER MOTHER	Telefone: 4635244062
E-mail: pedromasmother@netoia.com.br	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:	
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.	
<input type="checkbox"/> NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

motivos:

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Local, dia e mês do ano

Assinatura do Resp. Legal da Empresa

77.595.445/000

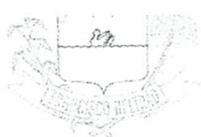
PEDREIRA MOTTER LTDA.

Rod. PR 483 - Km 11

CEP 85600-000

Francisco Beltrão

Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
01	SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS ENTULHOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS PUBLICAS, DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS E DA LIMPEZA GERAL DE LOUGRADOUROS PUBLICOS, COM CAÇAMBA METALICA TIPO TRANS-ENTULHO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 (TRES) METROS CUBICOS, COM DESTINO FINAL JUNTO A EMPRESA CONTRATADA PELO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	und	200,00

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: EB TRANSPORTE DE CARGAS E ENTULHOS LTDA	CNPJ: 12.893.167/0001-08
Endereço: RUA SANTA MARTA, 121 BAIRRO CRISTO REI CEP: 85.602-020	
Responsável pela Proposta: IVONE	Telefone: (46) 35231471
E-mail: <i>transentulho fb @ hotmail. com</i>	Validade da proposta: 60 (dias)



MEMORIAL DE PREÇOS BELTRÃO
Estado do Paraná

Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:

Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.

NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

FRANCISCO BELTRÃO, 01 DE JUNHO DE 2021.

Local, dia e mês do ano

Assinatura do Resp. Legal da Empresa

**Calculadora do cidadão**Acesso público
28/05/2021 - 10:31

[CALFW0302]

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	04/2018
Data final	04/2021
Valor nominal	R\$ 86,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,53883660
Valor percentual correspondente	53,883660 %
Valor corrigido na data final	R\$ 132,96 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).